



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

O Presente Termo de Referência tem como finalidade promover a compra de Refeições para a equipe de funcionários que trabalham na manutenção das estradas rurais, próximo ao distrito de Auriverde. Referente ao mês de Junho de 2022.

Especificações a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO DE PRODUTOS	ESPECIFICAÇÃO DE PRODUTOS	UND	QUANT
1	MARMITEX	MARMITEX / REFEIÇÕES	UN	185

2- JUSTIFICATIVA

Observando a necessidade de fornecer Refeições aos trabalhadores que prestam serviços de manutenção das estradas rurais do Município, próximo ao distrito de Auriverde, solicitamos a compra das marmitas que serão destinadas até o local onde estiverem executando as atividades.

3- ESPECIFICAÇÕES

3.1. Quanto aos produtos: todos deverão atender aos padrões e requisitos mínimos de qualidade.

4. DO PRAZO DE VALIDADE

4.1. Quanto à validade: o produto deverá ser entregue dentro do prazo de validade, próprio para o consumo.

5. DO LOCAL DE ENTREGA E DO PRAZO

Praça Inácio José de Campos Nº01, Centro - Crixás/go – CEP: 76510000

Fone: (62) 33651210



5.1. Quanto ao local da entrega: o responsável pelo Departamento se encarregará de pegar as refeições e levar até o local onde os funcionários estarão realizando suas atividades.

6. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

6.1 - A **CONTRATADA** se obriga a fornecer os produtos, mediante a ordem de fornecimento expedida pela Administração Municipal de Crixás, de acordo com as necessidades da Secretaria de Infraestrutura.

6.2 – Nenhum produto será entregue sem autorização da Administração Municipal de Crixás, responsabilizando-se a **CONTRATADA** pela entrega irregular.

6.4 - A **CONTRATADA** é obrigada a atender a solicitação da Administração, em até 03 (três) dias, após a assinatura do contrato, ficando sujeita as penalidades e multas na cláusula oitava, caso não atenda.

6.5 – A **CONTRATADA** não poderá transferir a responsabilidade da entrega nem protelar sua(s) entrega(s).

7. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

7.1 – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

7.1 – Atestar o recebimento do produto e submeter à aprovação do controle interno.

7.1.2 – Efetuar o(s) pagamento(s) na forma e condições contratadas.

7.2 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.2.1 – Realizar a entrega do produto na forma proposta e aqui contratada, observando fielmente as especificações do(s) material(s).

7.2.2 – Apresentar as faturas preenchidas de forma correta e em valores correspondentes aos anotados nas ordens de fornecimentos, em tempo de ser(em) processada(s);

7.2.3 – Atender dentro do prazo fixado as ordens de processamentos e em nenhuma hipótese atrasar o atendimento.

8– DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos ou dúvidas que surgirem, quanto ao fornecimento do produto constantes do presente Termo de Referência serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, nos específicos âmbitos de suas competências.



Janair Aparecido Miranda de Melo

Janair Aparecido Miranda de Melo
Secretário de Infraestrutura

Crixás, 19 de Julho de 2022